



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 240/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 240/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA JOSÉ NEVES FERREIRA-ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, CNPJ: 01.589.296/0001-90**, situada a Av. Castro Alves, nº 522, Centro – Tanque Novo/Ba, representada neste ato pelo Sr. José Neves Ferreira, CPF: 718.979.335-68, RG: 06535627-64, doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **TERMO ADITIVO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 17/01/2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço do **LEITE EM PÓ INTEGRAL**, sob o fundamento de que tal produto teve seu preço reajustado, majorado, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

CONSIDERANDO que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do Leite em pó integral**. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE DE KG ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
53	LEITE EM PO INTEGRAL	R\$ 19,80	R\$ 27,40	2000	R\$ 54.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço do contrato nº 240/2020 passará de R\$ 378.671,90 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 393.871,90 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 03 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito - **Contratante**

JOSÉ NEVES FERREIRA - ME
CNPJ: 01.589.286/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____._____._____-____

2. _____ CPF: _____._____._____-____